



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 142 / 2014

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Comandante da Polícia Militar de Meio Ambiente em Lagoa da Prata, solicitando ao mesmo que seja tomada as devidas providências em relação às queimadas de cana-de-açúcar neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento visando atender solicitações de diversos moradores do Município, bem como para que seja respeitada a Lei Orgânica Municipal, em especial seus Artigos 174-A a 174-E, recentemente incluídos pela Emenda 21/2014, bem como a Lei Complementar n.º 088/2010, que proíbem o plantio de cana-de-açúcar em certas áreas do Município.

Destaco, que a queima da cana-de-açúcar é altamente prejudicial à saúde da população lagopratense e também dos visitantes que frequentam nosso Município. Além do mais, é imenso o transtorno causado pela queima da cana-de-açúcar a qual gera resíduos (carvão) que muitas vezes, trazidos pelo vento, entram nas casas, comércios, consultórios médicos e odontológicos, provocando a poluição do ar e dos ambientes supracitados.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 23 de junho de 2014.

ADRIANO DO SOS

Vereador